



MUNICÍPIO DE IBITIRAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
ESPÍRITO SANTO
31.726.490/0001-31
DECRETO Nº 0000099/2026
Data 24/03/2026

O Prefeito Municipal de IBITIRAMA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001067/2025. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.062.448,59 (um milhão sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000604	070001.1236100083.011 44903900000	Expansão e Melhoria na Rede Física do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255000000000	180.037,00
0000473	100001.1545100263.026 44905100000	Construção de Muros de Contenção OBRAS E INSTALAÇÕES	289900000002	696.087,42
0000605	070001.1212200082.034 44903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000250000	31.455,18
0000606	100001.0412200032.079 44903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000000	154.868,99
TOTAL:				1.062.448,59

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 876.124,42 (oitocentos e setenta e seis mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 186.324,17 (cento e oitenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000124	070001.1212200082.034 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	31.455,18
0000437	100001.0412200032.079 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	154.868,99
TOTAL:				186.324,17

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

IAN FERREIRA PIROVANI DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA